

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	15
CULTURA.....	40
EDUCAÇÃO.....	40
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	41
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	42
SAÚDE.....	43

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO...	45
IPREV.....	45
CET .....	45
CAPEP .....	47
PRODESAN .....	48
FUNDAÇÃO .....	51
COMITÊ.....	52
CONSELHO.....	53
CÂMARA .....	54
JOVENS DESAPARECIDOS.....	55



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Balancete Sintético

Exercício de 2024

Filtro: Dezembro - 01/12/2024 a 31/12/2024

RECEITAS				DESPESAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO		
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>4.052.339.856,61</b>	<b>388.528.188,44</b>	<b>4.440.868.045,05</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>3.950.985.308,01</b>	<b>379.489.629,07</b>	<b>4.330.474.937,08</b>	04	Administração	773.510.834,17	100.451.886,82	873.962.720,99
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.276.549.670,46	209.765.547,01	2.486.315.217,47	06	Segurança Pública	6.912.720,76	1.895.550,49	8.808.271,25		
1.2	Contribuições	28.704.409,40	2.364.898,75	31.069.308,15	08	Assistência Social	97.884.171,60	13.589.196,45	111.473.368,05		
1.3	Receita Patrimonial	78.948.347,37	7.402.161,42	86.350.508,79	10	Saúde	960.837.536,63	145.144.884,23	1.105.982.420,86		
1.6	Receita de Serviços	2.442,35	277,45	2.719,80	12	Educação	812.406.612,01	107.705.251,12	920.111.863,13		
1.7	Transferência Correntes	1.758.566.992,57	179.559.449,48	1.938.126.442,05	13	Cultura	49.153.022,15	4.449.066,79	53.602.088,94		
1.7	Transferência Correntes	9.5 -218.802.095,38	-22.433.869,52	-241.235.964,90	14	Direitos da Cidadania	3.880.975,88	827.375,38	4.708.351,26		
1.9	Outras Receitas Correntes	27.015.541,24	2.831.164,48	29.846.705,72	15	Urbanismo	501.944.306,26	50.697.734,69	552.642.040,95		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>101.354.548,60</b>	<b>9.038.559,37</b>	<b>110.393.107,97</b>	16	Habituação	40.629.859,42	5.416.803,89	46.046.663,31
2.1	Operações de Crédito	31.952.248,00	0,00	31.952.248,00	17	Saneamento	357.190,06	89.120,56	446.310,62		
2.2	Alienação de Bens	35.631,92	0,00	35.631,92	18	Gestão Ambiental	10.847.282,01	1.380.632,20	12.227.914,21		
2.4	Transferências de Capital	69.066.668,68	8.638.559,37	77.705.228,05	23	Comércio e Serviços	11.174.948,23	1.658.279,83	12.833.228,06		
2.9	Outras Receitas de Capital	300.000,00	400.000,00	700.000,00	27	Desporto e Lazer	7.521.342,36	1.102.685,37	8.624.027,73		
							28	Encargos especiais	178.063.633,32	15.745.118,52	193.808.751,84
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>22.078.348,78</b>	<b>9.842.493,52</b>	<b>31.920.842,30</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>				
5.6.09.01.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício (CMS)	22.000.000,00	9.842.493,52	31.842.493,52	5.5.01.02.0000	Repasso Concedido (CMS)	130.647.000,00	11.877.000,00	142.524.000,00		
5.6.09.02.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício Anterior (CMS)	78.348,78	0,00	78.348,78	5.5.01.02.0000	Repasso Concedido (FAMS)	4.221.000,00	382.000,00	4.603.000,00		
							5.5.01.02.0000	Repasso Concedido (FPTS)	2.394.000,00	0,00	2.394.000,00
							5.5.01.02.0000	Repasso Concedido (FUPES)	9.189.695,66	673.183,33	9.862.879,99
							5.5.11.01.0000	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (IPSSPMS)	122.226.967,40	11.182.972,38	133.409.939,78
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>413.418.784,13</b>	<b>69.831.169,19</b>	<b>483.249.953,32</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR</b>				
5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	8.151,53	735,15	8.886,68	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>						
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	-3.997.230,06	10.044.004,50	6.046.774,44	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	5.887.282,23	0,00	5.887.282,23		
5.2.11.00.0000	Consignações	416.558.294,46	59.703.242,99	476.261.537,45	5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	53.621,37	414,65	54.036,02		
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	683.007,19	47.863,96	730.871,15	5.2.11.00.0000	Consignações	421.041.849,21	50.833.256,96	471.875.106,17		
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	120.885,10	10.824,84	131.709,94	5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	1.022.880,77	49.561,49	1.072.442,26		
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	45.675,91	24.497,75	70.173,66	5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	245.952,02	0,00	245.952,02		
						5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	4.073.280,57	633,96	4.073.914,53	
						<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>					
							<b>293.354.081,44</b>	<b>444.235,98</b>	<b>293.798.317,42</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>513.210.748,34</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>494.170.698,39</b>		
<b>Tesouraria</b>				<b>157,29</b>	<b>Tesouraria</b>				<b>156,93</b>		
<b>Banco</b>				<b>513.210.591,05</b>	<b>Banco</b>				<b>494.170.541,46</b>		
Recurso Disponível				61.959.854,68	Recurso Disponível				118.633.454,98		
Recurso Aplicado				451.250.736,37	Recurso Aplicado				375.537.086,48		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.469.249.589,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.469.249.589,01</b>		

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
DO DECRETO Nº 10.675,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025,  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS  
EM 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 6º** No ato da inscrição o candidato deverá:

- I – preencher ficha;
- II – juntar uma fotografia (3x4) recente;
- III – apresentar os documentos originais: de identificação (Cédula de Identidade e CPF); de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares); de representação (ofício da entidade representada).

[...]

**Art. 13.** Serão critérios individuais de julgamento:

- postura;
- simpatia;
- comunicabilidade;
- samba.”

**LEIA-SE:**

“**Art. 6º** No ato da inscrição o candidato deverá:

- I – preencher ficha;
- II – juntar uma fotografia (3x4) recente;
- III – apresentar os documentos originais:
  - a) de identificação (Cédula de Identidade e CPF);
  - b) de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares);
  - c) de representação (ofício da entidade representada).

[...]

**Art. 13.** Serão critérios individuais de julgamento:

- I – postura;
- II – simpatia;
- III – comunicabilidade;
- IV – samba.”

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.677  
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO COMO BEM  
ABANDONADO O IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO**

**DE SANTOS, LOCALIZADO NA RUA BITTENCOURT, Nº 75, E AVENIDA SENADOR FEIJÓ, Nº 174, MATRICULADO SOB Nº 70.402, NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, LANÇAMENTO FISCAL Nº 36.011.020.001 E Nº 36.011.020.002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado bem vago por abandono, o imóvel situado no Município de Santos, localizado na Rua Bittencourt, nº 75 e Avenida Senador Feijó, nº 174, matriculado sob nº 70.402, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com lançamento fiscal nº 36.011.020.001 e nº 36.011.020.002, com a seguinte descrição:

“O prédio sob nº 75, da Rua Bittencourt (sobrado) e nº 174, da Avenida Senador Feijó (armazém), situado no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno de forma irregular, medindo 11,00 metros de frente, no alinhamento retificado da Rua Senador Feijó, 9,30 metros do lado do prédio 75, da Rua Bittencourt e 6,30 metros nos fundos, onde confronta com o prédio nº 172 da Rua Senador Feijó.”

**Art. 2º** Fica autorizada a arrecadação do imóvel descrito no artigo 1º desde decreto pelo Município, podendo desde então realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que atinja prontamente os objetivos sociais a que de destina.

**Art. 3º** A partir da publicação do presente decreto, o titular de domínio que reivindicar a posse do imóvel no transcorrer do triênio que alude o artigo 1.276, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o terá de forma condicionada, desde que realizado em favor do Município as medidas previstas no artigo de 17 do Decreto Municipal nº 8.455, de 20 de maio de 2019.

**Art. 4º** Decorridos 3 (três) anos da data da publicação do presente decreto sem manifestação do titular do domínio, o bem passará à propriedade do Município, na forma do artigo 1.276 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º O imóvel arrecadado pelo presente decreto poderá ser destinado ao programa habitacional de interesse social, de regularização fundiária ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamentos públicos.

§ 2º Não sendo possível a destinação indicada no § 1º em razão das características do imóvel ou por inviabilidade econômica e financeira, o bem deverá ser leiloado e o valor arrecadado será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### **DECRETO Nº 10.678 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO “MAPEAMENTO DE RISCOS TECNOLÓGICOS DE SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho denominado “Mapeamento de Riscos Tecnológicos” do Município, relativo a: obras civis, incêndios, produtos perigosos e outros.

**Art. 2º** Compete ao Grupo Técnico de Trabalho:

**I** – produzir metodologia para levantamento de dados sobre riscos tecnológicos do Município;

**II** – identificar atividades e ou locais, licenciados ou não, com maior potencial de risco tecnológico no Município;

**III** – gerar dados sobre locais com potencial de riscos tecnológicos;

**IV** – alimentar banco de dados no SigSantos;

**V** – construir um Mapeamento Georreferenciado de riscos tecnológicos do Município de Santos.

**Art. 3º** O Grupo Técnico de Trabalho será composto por:

**I** – 02 (dois) representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

**II** – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM;

**III** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN;

**IV** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, CCO – SEGOV;

**V** – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

§ 1º Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

§ 2º A coordenação dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** Os membros do Grupo Técnico de Trabalho serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** As funções exercidas pelos membros do Grupo não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### **DECRETO Nº 10.679 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E**



## **INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos, a execução das emendas parlamentares, inclusas na Lei Orçamentária nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2025”.

**Art. 2º** As Secretarias e as Fundações terão até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste decreto para informar os dados (nome, registro, telefone e e-mail) do(a) responsável e um segundo nome pelo gerenciamento das emendas parlamentares nos respectivos órgãos.

**§ 1º** Na ausência do responsável e da indicação do segundo nome, conforme o disposto no “caput”, haverá prazo de 01 (um) dia para comunicar a substituição.

**§ 2º** As Secretarias e as Fundações deverão enviar para o e-mail: emendasimpositivas@santos.sp.gov.br, dentro do prazo, os dados elencados no artigo 2º.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais e Presidentes das Fundações, até a primeira quinzena de março de 2025, elaborar relatório analítico quanto a viabilidade e condições para execução das emendas alocadas nos seus respectivos orçamentos.

**Parágrafo único.** Dentre outras informações que julgar pertinente, o relatório mencionado no “caput” deverá contemplar:

**I** – o recurso indicado na emenda é condizente com o requerido no campo “justificativa” expresso na emenda;

**II** – caso não seja, a Secretaria ou Fundação suplementará com recursos próprios de modo a atender o propósito da emenda;

**III** – o objeto da emenda é condizente com as políticas públicas de responsabilidade da Secretaria ou Fundação beneficiada;

**IV** – a dotação orçamentária indicada na emenda é adequada para a execução.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil – Assessoria de Assuntos Legislativos enviar, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste

decreto os processos administrativos (PA) para as Secretarias e Fundações beneficiadas com recursos Fonte 8 – Emenda Parlamentar.

**§ 1º** Os processos de emendas parlamentares serão identificados na capa com a mensagem “Emenda”.

**§ 2º** Nos processos administrativos deverão constar:

**I** – cópia da emenda parlamentar;

**II** – manifestação contendo as “Instruções Gerais – Emendas Parlamentares 2024”;

**III** – manifestação de encaminhamento devidamente assinada.

**Art. 5º** Em até 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo, o Ordenador de Despesas deverá encaminhá-lo ao GAB-SECC, aos cuidados da Assessoria de Assuntos Legislativos, com as informações elencadas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do artigo 3º deste decreto.

**Art. 6º** Para atender a Lei Municipal nº 3.203, de 16 de outubro de 2015, os Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, beneficiadas com emendas parlamentares no exercício 2025, deverão produzir relatório, conforme Anexo I.

**§ 1º** O relatório mencionado no “caput”, com as especificações contidas do Anexo I, deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa, até 15/03/2025, para o e-mail: emendasimpositivas@santos.sp.gov.br.

**§ 2º** Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil – SECC, organizar as informações e protocolar na Câmara Municipal até 31/03/2025, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 3.203/2015.

**Art. 7º** Os processos administrativos requerendo reserva e empenho com recursos Fonte 8 – Emenda Parlamentar, não poderão ser empenhados pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Departamento de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde ou pelas Fundações sem manifestação favorável da Assessoria de Assuntos Legislativos – ALEG.

**Art. 8º** Os Termos de Fomento ou Colaboração serão regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

**Art. 9º** As Organizações da Sociedade Civil - O.S.C. terão até 31/03/2025 para protocolarem o Plano de Trabalho, documentos e certidões exigidas no Anexo II deste decreto, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016.

§ 1º Os documentos tratados no “caput” deverão ser protocolados na Assessoria de Assuntos Legislativos, Praça Mauá, s/nº - 4º andar, sala 406 de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 9h30 às 11h30 ou das 14h às 16h, após prévio agendamento por intermédio do e-mail: [termodefomento@santos.sp.gov.br](mailto:termodefomento@santos.sp.gov.br) ou telefone (13) 3201-5607.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil a abertura e instrução inicial dos processos administrativos objetivando a celebração do Termo de Fomento ou Colaboração.

§ 3º As Organizações da Sociedade Civil - O.S.C. poderão, nos dias úteis, das 9h30 às 16h, por intermédio do e-mail [termodefomento@santos.sp.gov.br](mailto:termodefomento@santos.sp.gov.br) requerer a relação dos documentos necessários ou quaisquer outras informações relacionadas a Termo de Fomento ou Colaboração.

§ 4º A Secretaria Municipal da Casa Civil terá até 05 (cinco) dias, contados do recebimento dos documentos, para proceder a abertura e instrução do processo, cientificando, via e-mail, à Organização da Sociedade Civil - O.S.C. interessada, o número do processo administrativo e o “link” para acompanhamento via página oficial da Prefeitura de Santos na internet.

**Art. 10.** Caberá aos Secretários Municipais e Presidentes das Fundações, em observância ao Decreto Municipal nº 7.585/2016, proceder as análises de mérito, monitorar os processos para que as demais análises, orçamentárias e jurídicas, sejam enviadas aos setores competentes em tempo hábil para sua realização.

§ 1º As Secretarias e as Fundações deverão informar, no intervalo de 02 (dois) meses, as datas e os processos de pagamento referente às Emendas Parlamentares, a fim de manter atualizada a plataforma de Transparência – Emendas Parlamentares.

§ 2º Os processos de pagamento referentes aos Termos de Fomento, após finalizados (liquidados e pagos), deverão ser informados no processo mãe do Termo de fomento e encaminhado à ALEG para ciência.

**Art. 11.** Os processos administrativos tratando de Termo de Fomento cuja conclusão, de acordo

com a Seção de Estudos Econômicos e Análises Orçamentárias, da Secretaria Municipal de Governo, seja como subvenção, nos termos da Lei nº 4.320/1964, concluídas as análises mencionadas no artigo 8º do presente decreto, terão como prazo máximo 01/06/2025 para serem enviados ao Departamento de Registro de Atos Oficiais – DERAT.

**Art. 12.** Os processos administrativos tratando de Termo de Fomento cuja a conclusão, de acordo com a Seção de Estudos Econômicos e Análises Orçamentárias, da Secretaria Municipal de Governo, seja por auxílio, nos termos da Lei nº 4.320/1964, concluídas as análises mencionadas no artigo 8º do presente decreto, terão como prazo máximo 01/07/2025 para serem enviados ao Departamento de Registro de Atos Oficiais – DERAT.

**Parágrafo único.** Os processos enviados ao Departamento de Registro de Atos Oficiais – DERAT deverão estar adequadamente instruídos, devidamente empenhados, ressalvado tal exigência para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundações que possuem gestão orçamentária própria.

**Art. 13.** O Secretário Municipal da Casa Civil poderá editar atos complementares visando regular o fluxo dos processos e demais providências de modo a agilizar a consecução dos Termos de Fomento e Colaboração de que trata o presente decreto.

**Art. 14.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO I**

<b>Nº DA EMENDA</b>	<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA EMENDA</b>	<b>NOME DO VEREADOR</b>	<b>VALOR DA EMENDA</b>	<b>VALOR UTILIZADO</b>	<b>SALDO</b>	<b>RESUMO DA UTILIZAÇÃO OU RAZÕES DA NÃO UTILIZAÇÃO</b>

---

**SECRETÁRIO**

**ANEXO II****DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Ofício contendo a manifestação quanto à celebração de Termo de Fomento com o Município de Santos
Cópia do Estatuto Social registrado em cartório e eventuais alterações
Cláusula do estatuto social que indique que os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
Cláusula do Estatuto Social que indique que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 (inciso III do art. 33) e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta
Cláusula do Estatuto Social que indique que a escrituração da instituição está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (inciso IV do art. 33 da Lei Federal nº 13019/2014)
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Estado

Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município
Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço residencial completo; número e órgão expedidor do RG e CPF
Dados do dirigente que assinará o termo de fomento, com data de nascimento; endereço residencial completo, e-mail institucional; e-mail pessoal; telefone; número e órgão expedidor do RG e CPF
Comprovante de endereço da Entidade atualizado
Plano de Trabalho, que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos)
Quadro de Desembolso
Orçamentos (cotação de preços de fornecedores realizada para a aquisição de bens / contratação de serviços)
Balanço e Demonstração de Receita e Despesa, com parecer do Conselho Fiscal
Lista de atendidos por faixa etária
Relatório de Atividades do Exercício anterior
Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título
Declaração Dirigentes e Parentes (modelo)
Declaração de não contratação / remuneração de servidor (modelo)



**DECRETO Nº 10.680  
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art 1º.** O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 obedecerá ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas Portarias emitidas pelo Governo Federal; consideradas suas posteriores alterações e dispositivos legais correlatos.

**Art 2º.** O processo de elaboração será conduzido pelo Departamento de Orçamento e Gestão da Secretaria Municipal de Governo – DEORG/SEGOV e compreenderá as seguintes etapas:

I – Indicação por meio oficial à SEGOV, até o dia 07/02/2025, dos membros do Grupo Especial de Orçamento Programa – GEOP que auxiliarão o DEORG/SEGOV na elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício. A indicação deve ser feita pelo processo digital (INDICAÇÃO MEMBROS DO GEOP), com acesso somente pelo respectivo gabinete e deve conter nome, SSHD, e-mail e telefone de ao menos dois funcionários, a ser encaminhado pelo:

- a) Presidente da Câmara Municipal;
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Gabinete do Vice-Prefeito;
- d) Secretários Municipais;
- e) Procurador Geral do Município;
- f) Ouvidor Público Municipal;
- g) Presidente da PRODESAN;
- h) Presidente da COHAB;
- i) Presidente da CET;
- j) Presidente da CAPEP-SAÚDE;
- k) Presidente da Fundação do Arquivo e Memória de Santos;
- l) Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos;
- m) Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos;
- n) Presidente do IPREVSANTOS.

II – Os membros do GEOP da Administração Direta e Indireta devem certificar-se do acesso direto ao sistema EMBRAS e às suas respectivas pastas na rede para o preenchimento da proposta orçamentária de seu órgão para 2026. A Câmara Municipal, como não é atendida pelo sistema EMBRAS receberá, via e-mail, planilha para preenchimento dos dados.

III – 39ª Oficina do Orçamento Municipal: direcionada aos membros do GEOP, aos financeiros de todos os órgãos municipais e aos gestores de contratos e despesas compartilhadas, será realizada no dia 28/02/2025, no Auditório da EMAPS, Rua D. Pedro II, 25, andar térreo - Centro Histórico, Santos, conforme quadro abaixo, em que serão abordados temas essenciais ao planejamento orçamentário. Cada órgão deverá indicar apenas um membro do GEOP

**Turma 1 as 09H30 – 12H00**

SECULT – SEMAM – PGM – SESEG – SEINFRA – OC – SMS – SEDS – SEPREF – SEOB – FUPES – FPTC – CMS

**Turma 2 as 14H30 – 17H00**

GPM – SEFIN – SEDUC – SETUR – SEMES – SEGOV – SECC – SECOM – SEMULHER – SEPORTE – CAPEP – IPREV – FAMS

IV – Priorização de Programas e Projetos Governamentais: os programas e projetos cujos custos financeiros excederem a previsão de receita para o exercício serão encaminhados ao Comitê Gestor, instituído pelo Decreto nº 9311, de 23 de abril de 2021, para seleção e priorização de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas em atendimento à Lei Responsabilidade Fiscal.

V – O DEORG/SEGOV informará a cada órgão o valor do teto orçamentário proposto, que não poderá ser ultrapassado. Nesse momento será fixado o prazo para o preenchimento dos dados. Fica o DEORG/SEGOV autorizado a elaborar o orçamento dos órgãos que não cumprirem o prazo estipulado.

VI – A elaboração do PLDO 2026 e a Elaboração do PPA 2026-2029 requerem o máximo de atenção com:

Elaboração do Diagnostico Setorial.

Revisão dos objetivos e justificativas de cada programa governamental e atribuição de Indicadores correspondentes aos exercícios de 2026-2029.

Revisão das metas físicas de cada ação governamental correspondentes aos exercícios de 2026-2029.



Os valores dos indicadores e metas físicas, que devem estar adequados aos custos financeiros estabelecidos.

VII – Etapa de Conferência e Ajustes: O DEORG/SEGOV fará a conferência dos dados informados e os ajustes necessários, nos casos aplicáveis. As eventuais solicitações de alteração de valores e/ou outros dados devem ser feitas pelos membros do GEOP com as devidas justificativas.

VIII – Envio de relatório da proposta preenchida no sistema EMBRAS ou qualquer outro que o venha a substituir, via ofício ao DEORG/SEGOV, devidamente assinado pelo titular de cada pasta, somente após o encerramento da Etapa de Conferência e Ajustes.

IX – O DEORG/SEGOV fará a consolidação dos dados, alimentação do sistema e impressão dos Projetos de Lei e seus Anexos para envio ao Legislativo conforme o disposto no artigo 17, incisos I e II das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** O Grupo Especial de Orçamento Programa – GEOP é responsável pela interlocução do órgão municipal junto ao DEORG/SEGOV durante o processo de planejamento e execução do orçamento. Os membros indicados devem atender a alguns requisitos:

I – Amplo acesso às informações estratégicas de planejamento do órgão, principalmente aquelas relativas à criação ou ao aperfeiçoamento de Programas ou Projetos que acarretem despesas orçamentárias e/ou que alterem as metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

II – Estarem aptos a se manifestar em processos administrativos relativos às despesas de seus respectivos órgãos no tocante à previsão nas leis orçamentárias, saldos de empenhos e dotações, remanejamento e suplementação de recursos, entre outros.

III – Manutenção de contato regular com o DEORG/SEGOV durante o período de elaboração das peças orçamentárias para informar-se a respeito das diretrizes e metodologias a serem aplicadas, das tarefas e dos prazos.

IV – Disponibilidade para participação em capacitações internas sobre procedimentos de trabalho nas áreas de orçamento e contabilidade.

V – Acesso e conhecimento mínimo da operação e funcionalidade do sistema orçamentário-contábil da entidade.

**Parágrafo único.** Caso algum membro do GEOP fique impedido de exercer suas atividades, a unidade deverá indicar um substituto, informando a alteração por meios oficiais à SEGOV.

**Art 4º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS**

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.681**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.422, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III do artigo 15 do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.682**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.418, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XXXIII ao artigo 23 do Decreto nº 10.418, de 26 de abril de 2024 com a seguinte redação:

"XXXIII - 1 (um) cargo em comissão de Assessor I, lotado no Gabinete do Secretário Municipal, símbolo C-1;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 300-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 1826/2025-54, **exonera, a pedido**, a partir de 08 de janeiro de 2025, a Sra. LARA FARIA MAIA, registro nº 36.053-7, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 517-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 2490/2025-19, **exonera, a pedido**, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Sra. SORAIA DE PAULA SOUZA, registro nº 33.733-7, do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 518-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 2513/2025-12, **exonera, a pedido**, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Sra. GABRIELA RICHETTI BALACESCU, registro nº 39.364-5, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 519-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 2656/2025-61, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de janeiro de 2025, a Sra. ANA CAROLINA MARTIN SASSERON, registro nº 39.331-4, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 585-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 002927/2025-05, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. CAROLINA CAMPOS MUNIZ, registro nº 39.835-4, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 604-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 7418-P-DEGEPAT/2024, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 30 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 605-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2024, a Sra. PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS, registro nº 23,885-7 do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 731-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JANAINA SANTOS DIRK, registro nº 32.613-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Silvia Moreira Marques Bento, no período de 13 a 27 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 900494/2025 - SEMAM

PROCESSO Nº 50631/2024-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16044/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de microchip para os animais atendidos e abrigados pela Coordenadoria de Defesa Animal, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - CODEVIDA/SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela FORNECEDORA, RICAR-



DO SANCHO CAMPOS, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738401/2025 - SMS

PROCESSO Nº 25395/2024-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.128/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RODRIGO CHUAHY ALVES SILVA, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792216/2025 - SMS

PROCESSO Nº 48870/2024-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.176/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais de enfermagem, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 3: R\$ 0,06 (seis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ANDREI JOSÉ SENEM, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567824/2025 - SMS

PROCESSO Nº 48870/2024-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.176/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAKFILM CO-

MERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais de enfermagem, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 2: R\$ 0,06 (seis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 957772/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 16508/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17014/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e K7 SOLUCOES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 5: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);

Item 11: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, IRAN DE ABREU, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 882492/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 16508/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17014/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELLA'S GRÁFICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.



tura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 21.652,32 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Lote 2: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais);

Lote 3: R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais);

Lote 6: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

Lote 7: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais);

Lote 10: R\$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais);

Lote 12: R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais);

Lote 14: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);

Lote 15: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, GILBERTO SERTORIO DA SILVA, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488587/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 16508/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17014/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 4: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, MAURÍCIO TALASESCO SOARES, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230422/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 16508/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17014/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 8: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, SIRLEI MIRANDA DA FONSECA, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 373018/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 57374/2024-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18033/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, operação, manutenção e desmontagem de painel de led, transmissão e gerador, necessários para as COMEMORAÇÕES AO 479º ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2025, na faixa arenosa da Praia do Município de Santos, na altura do Canal 2 (Avenida Bernardino de Campos), incluindo demais equipamentos, materiais e mão de obra.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 1837/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 762002/2025 - SEMAM  
PROCESSO Nº 46082/2024-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.021/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Membranas Filtrantes, a serem utilizadas pela Seção de Controle de Balneabilidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

de - SEMAM, para análise microbiológica das águas das praias do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920.

NOTA DE EMPENHO Nº 43/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATANTE, RAFAEL BRITO BESERRA PEREIRA, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 663486/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 63155/2024-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA VILA MATHIAS.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 2215/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, VINÍCIUS RAFAEL DO NASCIMENTO MENDES, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 883265/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 57226/2024-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AMAZONENSE.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 1412/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, em 20/01/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 614-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES, registro nº 27.967-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Claudia Cardoso Marcal dos Santos, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 733-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, registro nº 28.027-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 734-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSA MARIA NOVAIS, registro nº 28.842-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo

de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 738-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE, registro nº 26.353-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 741-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA JOSÉ DORANTE, registro nº 28.014-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 743-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VALERIA ALVES DE MENESES, registro nº 28.805-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do



Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 754-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA GIMENEZ, registro nº 29.240-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, do Sr. Rafael Feijo Torres, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 761-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA CRISTINA CLEMENTE, registro nº 26.599-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 728-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 21 de janeiro de 2025, o Sr. RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA,

registro nº 26.105-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 729-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 2832-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº. 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Arquivo Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 730-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a Sra. ANA PAULA GOMES DA SILVA, registro nº. 31.491-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Arquivo Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 732-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº



4623/84, resolve designar o Sr. CRISTIANO SILVA SOUZA, registro nº 20.380-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira, no período de 18 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 735-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Rogerio Nohara Correia de Souza, no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 737-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AILTON KLEBER SIMAO DE NOVAES, registro nº 39.290-2, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Renir Ferreira, no período de 26 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 744-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON ANGELO DE ARAUJO, registro nº 40.071-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica Lopes da Silva, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 745-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JENNIFER SANTANA BECK, registro nº 37.148-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana de Pinho Dantas, no período de 01 a 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 746-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Portaria nº 2622-P-DEGEPAT/2024, através da qual

a Sra. MARIA APARECIDA CORREIA BONFIM, registro nº 31.366-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 524-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, atendendo ao informado no Processo nº 070002/2024-06, resolve **determinar a reversão** ao serviço público municipal da Sra. KARINA GABRIELA RABONI RAZÕES, registro nº 20.035-2 no mesmo cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível EDI, do Quadro Permanente, que ocupava quando de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 39 a 42, da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

A servidora que teve a aposentadoria revertida através da portaria nº 524-P-DEGEPAT/2025, deve comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 - Centro - Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse conforme lista abaixo, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 23/01/2025

Horário: 14:30H

NOME
KARINA GABRIELA RABONI RAZÕES

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);

**- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especifi-**



**cação dos dias e horários), em cópia e via original.**

É necessário entrar em contato através do e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

#### **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

#### **Local da Posse:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos - SP

**Email:** [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

#### **EDITAL Nº 01/ 2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 2

3/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **08/01/2025 à 31/01/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das

09hs às 16hs.

***Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.*

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO** **03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

**03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 02/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **08/01/2025 à 31/01/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

***Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.*

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE**

**10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração**

**10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 03/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão co-

munica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **08/01/2025 à 31/01/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
NAIADE FERNANDES AUGUSTO	377887	OPERADOR SOCIAL	11/12/2024
THAIANE AMANDA DA SILVA	378083	ASSISTENTE SOCIAL	21/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 21 de Janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.01.2025

**Processos nºs 000622/2025-79: CASSIO MAURICIO GONÇALVES JUNIOR; 000910/2025-23: BRENDA STEPHANIE DE ARAUJO ANTUNES; 000710/2025-34: JOSILENE MARIA DA CRUZ XAVIER** - Mantenho o indeferimento da posse com fulcro na ata da Comissão Multidisciplinar Específica; **070344/2024-81: CLAUDIA REGINA PEREIRA** - Indefiro a posse tendo em vista a manifestação da SIAM, com a qual anuiu o DEGEPAT.



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL****COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

<b>TRIBUTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	32.215.528,65
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	2.533.553,25
Multa e Juros de Mora de IPTU	844.643,64
Divida Ativa do IPTU	3.690.442,49
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	2.099.247,62
<b>IPTU</b>	<b>41.383.415,65</b>
<b>ITBI - Principal, multa e divida ativa</b>	<b>12.072.412,95</b>
ISSQN - GISS	100.670.333,31
ISSQN - SIMPLES	7.400.504,22
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.482.728,74
Divida ativa, Multa, Juros de mora	2.043.391,04
<b>ISSQN</b>	<b>111.596.957,31</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>30.579.480,49</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	2.038.239,28
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	5.845.157,67
OUTRAS TAXAS	6.249.883,66
<b>TAXAS</b>	<b>14.133.280,61</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.364.898,75

Santos, 17 de JANEIRO de 2025

José Carlos Gomes

Diretor Depto Tesouro Municipal-

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 205787/2025-81 - STEP CLOSER HOLDING PATRIMONIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.888-2 CNPJ sob o n.º 32.385.964/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 201749/2025-40 - HOSPITAL VISAO LASER OFTALMOLOGIA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 169.623-5 CNPJ sob o n.º 46.207.296/0001-17, - Deferida a alteração cadastral dados cadastrais de sócios.

Processo Digital nº 201554/2025-91 - VICENTE LOCACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.650-3 CNPJ sob o n.º 50.753.703/0001-69, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 201518/2025-27 - PKL7 HOLDING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.060-7 CNPJ sob o n.º 55.233.345/0001-87, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 201363/2025-92 - PALAIS HOLDING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.885-5 CNPJ sob o n.º 54.814.571/0001-99, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 201265/2025-73 - BG NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 258.705-5 CNPJ sob o n.º 19.712.565/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 320874/2024-95 - MS3 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.101-4 CNPJ sob o n.º 53.269.430/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº203636/2025-24 - LILIAN DIAS DE CARVALHO PENELLAS RIBEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3193008 A PARTIR DE 14/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203137/2025-64 - ANDRESSA PEREIRA GONÇALVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3158454 A PARTIR DE 14/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202544/2025-72 - SILVA & FRANZOSI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº101242 A PARTIR DE 09/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201813/2025-47 - ASSOCIACAO CONTROL UNION CERTIFICATES - DÊ-SE

A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3159495 A PARTIR DE 08/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201369/2025-79 - MARAZUL - APOIO PORTUARIO LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1784668 A PARTIR DE 07/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº201007/2025-88 - NATALIA CAMPANILLI LEBRE GIUZIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2840129 A PARTIR DE 06/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320870/2024-34 - ALBA MARIA VIANA CINQUINI - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1371233 A PARTIR DE 30/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320644/2024-35 - ROCHA SANTOS SERVICOS DE REFORMAS EM IMOVEIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2900933 A PARTIR DE 27/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320326/2024-10 - THIAGO DE PAULA ROSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1846399 A PARTIR DE 27/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319836/2024-07 - S. J. L. DA SILVA ALUGUEL DE MAQUINAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2892724 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319333/2024-88 - MAX CASE STUDY LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2593861 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº317903/2024-13 - PALOMARES CONVENIENCIAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2788236 A PARTIR DE 16/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº317880/2024-10 - ALEX VIEIRA DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2945312 A PARTIR DE 16/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº314716/2024-60 - JOAO GARCIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº34733 A PARTIR DE 06/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306598/2024-80 - 54.993.081 MATHEUS CARDOZO FLORENCIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3169566 A PARTIR DE 11/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306048/2024-89 - 49.628.356 MILLENA GUALBERTO MUNIZ - DÊ-SE

A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3090855 A PARTIR DE 07/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº305509/2024-14 - NATHALIA CALVINO PINTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3008164 A PARTIR DE 06/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302276/2024-61 - CLAVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2816124 A PARTIR DE 29/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301276/2024-26 - JULIANA LUCINDO DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3149719 A PARTIR DE 29/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301252/2024-68 - SENADOR PECAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3005727 A PARTIR DE 29/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294026/2024-03 - JUAREZ LUCAS ARQUITETURA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3062061 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292308/2024-86 - CMA CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3040876 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232687/2024-28 - ROSARIA MARIA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº890278 A PARTIR DE 08/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 203971/2025-69 - CIPRIANO CASTANHEIRA SIMOES JUNIOR - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 285.629-4, A PARTIR DE 30.12.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 319497/2024-13 - RAQUEL BOMFIM GASPAS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 310516/2024-29 - PRECEPT MARKETING DIGITAL E INFOPRODUTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.399-9, A PARTIR DE 08.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 305359/2024-01 - BARBOSA & ARAUJO - CABELEIREIROS LTDA. - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.685-8, A PARTIR DE 20.02.2018. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 284194/2024-73 - FERNANDA LETICIA PEREIRA DE MELLO SERVICOS DE FISIOTERAPIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.967-7, A PARTIR DE

22.11.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

#### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 317906/2024-10 - PALOMARES CONVENIENCIAS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2788236, A PARTIR DE 16/12/2024.

#### **Benefícios IPTU / TRLD**

Processo nº 283961/2024-45 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025  
Processo nº 276681/2024-07 - CASA ESPIRITA ALEM MAR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

#### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 206082/2025-81 - CLINICA ODONTOLOGICA VICHENZA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453594/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 206054/2025-45 - PRUDENCIO ENGENHARIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453533/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.01.2025**

Processos nºs: 43.993/2000-14 – **Hamilton Fox Terminais e Armazéns Gerais Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 137.569-5 a partir de 07.06.2024; 83.958/2011-81 – **T M Posto de Molas Ltda EPP:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.189-5 a partir de 10.09.2024; 123.073/2012-02 – **Associação Beneficente Família em Cristo:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 253.437-0 a partir de 21.11.2024; 67.814/2013-12 – **Ruivo & Ruivo Comércio de Adesivos e Letreiros Ltda – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.622-5 a partir de 31.12.2024; 71.142/2013-40 – **Assoc. Brasileira de Apoio aos Aposentados Pensionistas e Serv. Públicos – ASBP:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.097-3 a partir de 19.11.2024; 66.784/2016-61 – **Anderson Ferreira da Silva Retifica – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 269.814-8 a partir de 16.07.2021; 98.127/2016-18 – **Way Asphaltic Construções Ltda – EPP:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 271.508-9 a partir de 19.12.2024; 40.679/2017-91 – **Atlanta Comércio e Logística Eireli:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 192.373-3 a partir de 18.12.2024; 70.157/2017-13 – **Eliana Ferreira Correa – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 275.807-5 a partir de



25.11.2024; 79.949/2017-72 – **Fabio Muniz Marcelino**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 276.319-6 a partir de 16.12.2024; 28.177/2019-36 – **Romilson de Jesus Santos**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 284.737-1 a partir de 05.12.2024; 62.612/2019-14 – **Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 287.245-6 a partir de 20.04.2021; 75.194/2019-81 – **Organizações Nutri de Refeições Coletivas Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 288.258-5 a partir de 28.12.2021; 84.286/2019-98 – **Maria de Fatima Guilherme dos Santos**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 288.983-4 a partir de 05.12.2024; 54.124/2021-21 – **Maria de Lourdes Lopes Reis – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 99.405-1 a partir de 26.11.2024; 60.771/2021-63 – **Aneane Comércio de Roupas e Sapatos Infantis Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 299.975-3 a partir de 24.06.2022; 33.636/2022-26 – **Show de Bola Grill Ltda – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 146.102-0 a partir de 02.12.2022; 32.524/2023-48 – **Salute Psicologia Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 310.832-3 a partir de 31.12.2024.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.01.2025

Processos nºs: 49.410/2014-82 – **José Berto de Lima Sobrinho – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.356-8 a partir de 13.11.2024; 3.089/2016-98 – **Renato Sergio Costa Gonçalves – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.990-2 a partir de 28.11.2024; 55.348/2016-57 – **Douglas de Lima – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.128-3 a partir de 08.11.2024; 87.423/2016-21 – **Dorli Rosendo Sampiere**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 270.982-0 a partir de 28.11.2024; 42.267/2020-09 – **Massas Marques Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 282.393-9 a partir de 08.11.2024; 66.440/2022-08 – **Marcio Caspirro Goes**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 303.423-5 a partir de 26.11.2024; 69.414/2024-68 – **Transbrasa Transitaria Brasileira Ltda**: Sim, na forma da Lei, a partir do exercício de 2025; 69.664/2024-25 – **Marajo Patrimonial Ltda -Me**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 589/2025-03 – **Alessandro Alves Pita**: O valor do comprovante apresentado refere-se às parcelas 1 à 5 do AR 1121/2024, que já encontram-se baixadas. Nada há que atender quanto a 6ª parcela; 1.553/2025-93 – **ABRACCII – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infante Juvenil**: Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025; 1.617/2025-74 – **Francisco de Assis Contabilidade – Me**: Indeferido, nada há a atender.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.01.2025

Processos nºs: 55.252/2024-90 – **Jorge Barbosa**, 55.253/2024-52 – **Wilson Alves de Lima**, 56.445/2024-59 – **Paulo Sergio Rodrigues**, 57.550/2024-79 – **Laura Célia Baldy Sanini**, 58.173/2024-21 – **Alexandre de Carvalho Francini**, 59.107/2024-32 – **Sidnei Hortas**, 59.147/2024-57 – **Aparecida Ruiz Francini**, 59.847/2024-79 – **Taynara Oliveira Santos**, 60.804/2024-63 – **Rubens Francini Filho**, 61.264/2024-53 – **Raimundo Amâncio dos Santos**, 61.422/2024-01 – **Marco Aurélio Coutinho**, 61.641/2024-36 – **Leandro Alonso Lopes**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025; 74.972/2017-15 – **Ygor Coxinha Bar e Lanchonete Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 274.572-9 a partir de 16.12.2024; 14.252/2020-15 – **Lanchonete Casa Mar Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 290.169-9 a partir de 16.11.2022; 41.605/2021-77 – **Alves & Batista Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 298.200-3 a partir de 25.10.2022; 33.660/2024-72 – **Apex Importação e Comércio Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 317.321-9 a partir de 11.09.2024; 38.600/2018-80 – **Maria Betania de Lima Cavalcante**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 279.344-1 a partir de 16.12.2024; 69.012/2024-54 – **M. Vieira Dias Sociedade Individual de Advocacia**: Sim, em 17 (dezessete) parcelas mensais.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

#### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 205611/2025-74. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

### ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

#### Alvará de Licença ou Alterações

205498/2025-63 - 58.546.105 VICTORIA CRISTINE GALACHO SOARES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 20/01/2025.



205494/2025-11 - SUZANA MARIA NAHA NAKAMURA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2025.

205487/2025-47 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205473/2025-32 - DR ZECA\_013 LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205466/2025-77 - AFREEKASSIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205456/2025-13 - RAFAELA DOS SANTOS ABDALA DESIGNER DE INTERIOR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205396/2025-93 - TALUANA BIGNARDI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205376/2025-86 - DEBORA BRAGA DE SOUSA CYRILLO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205367/2025-95 - CFJ SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205365/2025-60 - J C S BARBOSA LEITE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2025.

205350/2025-92 - GEOVANNA MIYUKI H DO AMARAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205241/2025-57 - SANTISTA BUSINESS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205227/2025-26 - JLO CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205164/2025-16 - IMPERIUM CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2025.

205145/2025-63 - ANDREA FELIX B. DE JESUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205077/2025-13 - HM DOCTOR CARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

205076/2025-42 - PTHM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/01/2025.

204598/2025-72 - PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/01/2025.

204262/2025-91 - YAMAM SERVICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/01/2025.

203987/2025-07 - MAZZITELLI CONTABILIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 20/01/2025.

202827/2025-97 - VALONGO SANTOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - Sim, na forma da lei, de

acordo com a O.S.001/2016.Em 20/01/2025.

202553/2025-63 - GAMA COMERCIO DE RELOGIOS, OCULOS E ACESSORIOS DE MODA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 20/01/2025.

317032/2024-19 - STILE SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - Indeferido, local em reforma. Em 20/01/2025.

316944/2024-65 - FRANCISCO DE ASSIS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 20/01/2025.

315168/2024-21 - HAUTT ALTA PERFUMARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/01/2025.

311741/2024-09 - DAVID PAULINO DE ANDRADE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 20/01/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 179575-B - CRISTO REI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA – CNPJ: 26.850.320/0001-24. Inscrição Municipal 272145-5.

Endereço: Rua Vereador Álvaro Guimarães, 718.

Fica o interessado acima cientificado do INDEFERIMENTO do processo nº 38740/2020-63, ficando intimado a proceder com recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação – instruído com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento, nos termos do artigo 428, § 2º, da Lei 3531/1968. Não cumprimento da presente intimação o sujeitará à multa e embargo, com fundamento no art. 617, inciso VIII da Lei acima citada.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 179576-B - NASSAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA –

CNPJ: 62.114.129/0001-88. Inscrição Municipal 095.432-1.

Endereço: Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, 767.

Fica o interessado acima cientificado da Não Renovação da licença de alvará do processo nº 8504/2014-83, ficando intimado a proceder com recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação – instruído com documentação atualizada, atendendo as exigências para a devida regularização cadastral, nos termos do artigo 428, § 2º, da Lei 3531/1968. Não cumprimento da presente intimação o sujeitará à multa e embargo, com fundamento no art. 617, inciso VIII da Lei acima citada.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025 – DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 171550-B - EDUVALDO VIANA –  
CNPJ: 05.898.707/0001-80. Inscrição Municipal 159.698-2.

Endereço: AVENIDA JOVINO DE MELLO, 609.

Fica o interessado acima cientificado do INDEFERIMENTO do processo nº 10287/2004-38, ficando intimado a proceder com recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação – instruído com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento, nos termos do artigo 428, § 2º, da Lei 3531/1968. Não cumprimento da presente intimação o sujeitará à multa e embargo, com fundamento no art. 617, inciso VIII da Lei acima citada.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 – DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 171547-B - NEW HOUSE PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA –

CNPJ: 41.302.732/0001-13. Inscrição Municipal 296.609-0.

Endereço: Avenida Hugo Maia, 275.

Fica o interessado acima cientificado do INDEFERIMENTO do processo nº 24988/2021-91, ficando intimado a proceder com recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação – instruído com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento, nos termos do artigo 428, § 2º, da

Lei 3531/1968. Não cumprimento da presente intimação o sujeitará à multa e embargo, com fundamento no art. 617, inciso VIII da Lei acima citada.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025 – DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 171548-B - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS –

CNPJ: 58.261.538/0001-30. Endereço: Rua General Humberto de Souza Melo, 128 (antigo 196).

Fica o interessado acima cientificado do INDEFERIMENTO do processo nº 93144 / 2008 - 31, ficando intimado a proceder com recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação – instruído com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento; devendo proceder com o devido cadastro de Inscrição Municipal para o endereço acima citado, nos termos do artigo 427 da Lei 3531/1968. Não cumprimento da presente intimação o sujeitará à multa e embargo, com fundamento no art. 617, inciso VIII da Lei acima citada.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 – DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 171549-B - JANAINA GONÇALVES DE SOUZA SANTO -

CNPJ: 29.758.105/0001-96. Inscrição Municipal 296.996-1. Endereço: PRAÇA DOUTOR BRUNO BARBOSA, 0 - CATZNO BOX 16.

Fica a interessada acima cientificada do INDEFERIMENTO do processo nº 11171/2021-90, ficando intimada a proceder com recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação – instruído com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento, nos termos do artigo 428, § 2º, da Lei 3531/1968. Não cumprimento da presente intimação o sujeitará à multa e embargo, com fundamento no art. 617, inciso VIII da Lei acima citada.

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 –  
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 177994-B - ORSI LOGISTICA LTDA –  
Inscrição Municipal: 316.376-8.

Endereço: Rua José Caballero, 15

Fica intimada a apresentar os documentos solicitados pelo CET (documento anexado), sob pena de indeferimento do processo, conforme art 6º, do decreto 6140/12.

Prazo:15 dias

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025 –  
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 177995-B - TF ARTES & EVENTOS  
SASSO LTDA –

Inscrição Municipal: 281.414-2.

Endereço: Rua Azevedo Sodré,77

Fica intimada a apresentar declaração explicativa de como são exercidas todas as atividades contidas no CNPJ, sob pena de indeferimento do processo, conforme dispõe o art. 6º, do decreto 6140/12, sujeitando a requerente as penalidades previstas em lei.

Prazo:15 dias

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 010/2025 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55815 em nome FVW EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.191.897/0001-03, Avenida Conselheiro Nébias, 583-585.

Data da lavratura: 18/01/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 181035-B.

Infração: Artigos 428 §5º e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,

das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 011/2025 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55814 em nome M.F.V. EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 56.000.638/0001-87, Avenida Siqueira Campos, 431.

Data da lavratura: 17/01/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 180397-B.

Infração: Artigos 428 §5º e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 012/2025 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e



Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3096 em nome CARMOSA DE ANDRADE BATISTA, CPF: 301.908.118-11, Rua José Rabelo de Luca, 82.

Data da lavratura: 15/01/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 180463-B.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.01.2025

Processos nº: 58.613/2024-22 – **Heitor José de Souza**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/11/2024; 46.541/2024-16 – **Andrea Shinzato Sagae**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/11/2024; 47.340/2024-08 – **Marcos Cavalari Furer**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/11/2024; 61.729/2024-85 – **Sandra Cristina Ochsendorf Montagner**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 27/12/2024; 65.999/2024-00 – **Anisio Carlos Costa Luz**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 27/12/2024; 65.306/2024-43 – **Mauricio Gouvea Roupa**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir

de 27/12/2024; 59.005/2024-62 – **Diego Barbosa Vieira**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 28/11/2024;

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 05/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 8/2025 em nome de ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO TEMPO, Inscrição Municipal nº 194.274-3, situada à Rua General Câmara, 5/204- Santos – SP.

**Processo administrativo: 55827/2024-10.**

**Data da lavratura: 09/01/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Itens da lista: 17.14 e 17.19 nos termos do artigo 50, parágrafo quarto da Lei 3750/71 – Ordem de fiscalização 4282/2024.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 20,84 (vinte reais e oitenta e quatro centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 06/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 8/2025 em nome de ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO TEMPO, Inscrição Municipal nº 194.274-3, situada à Rua General Câmara, 5/204- Santos – SP.

**Processo administrativo: 55827/2024-10.**

**Data da lavratura: 09/01/2025.**

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71.

Obs.: Itens da lista: 17.14 e 17.19 nos termos do artigo 50, parágrafo quarto da Lei 3750/71 – Ordem de fiscalização 4282/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
63.008.041.000	223128	2021	2024	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	226		32758/2024-30

**ITALO BENETTI BERNARDI  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO  
SECATRI – DEATR I - SEFIN**

### Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 205808/2025-59 (758.846) - ANA MARIA BOLZI DA SILVA, autorizo a atualização do cadastro tão somente com a inclusão dos compradores como responsáveis tributários com base no instrumento particular apresentado; incluindo-se a informação no histórico de que o imóvel é objeto da Transcrição 21.190 do 1º CRI conforme consta no mencionado instrumento particular.

Processo nº 201775/2025-50 (754.959) - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES ARAUJO, autorizo a atualização cadastral com base na versão da matrícula 12.572 do 1º CRI que possuímos em nossos arquivos, incluindo-se os compromissários compradores tão somente como responsáveis tributários.

Processo nº 318974/2024-05 (751.164) - Autorizo a atualização cadastral em nome do cessionário com base no instrumento particular fornecido com a anuência da Cohab-ST.

### Certidões - IPTU

Processo nº 206160/2025-92 ( 759.225 ) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Expeça-se a certidão.

Processo nº 205873/2025-11 ( 758.911 ) MAQTERRA - TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. - Expeça-se a certidão.

#### **Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)**

Processo nº 319751/2024-48 (751.944) - ROSEVAL GRAVATA FILHO -Revogo o despacho exarado no P.A. 271264/2024-14 (703129), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 279804/2024-53 (711.679) - MARCO ANTONIO CICARONI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270787/2024-15 (702.648) - ANA LUCIA DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória solicitada.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **Abono Permanência**

Processo nº 282507/2024-86 - ANTONIO CLAUDIO RUTA LOPES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 275288/2024-24 - SELMA YARA DOS ANJOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 273240/2024-27 - PAULO AUGUSTO AFONSO ROSARIO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 269706/2024-16 - VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 244556/2024-57 - MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

#### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 206063/2025-36 - 759.102 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Registro: 341115 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 205681/2025-50 - 758.718 - ARIANE LIRA SCHLODTMANN, Registro: 361550 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da

SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

#### **Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 314046/2024-17 (746.070) GRAZIELA DA SILVA ALENCAR - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

#### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

205395/2025-21 - REBECKA RODRIGUES RODRIGUES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

#### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 19/08/2024 - ABONO DE FALTAS (SOLICITAÇÃO/RECURSO)**

**Onde se lê:** Processo nº 276057/2024-47 - PD nº 707909 - VANESSA GOMES DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

**Leia-se:** Processo nº 276057/2024-47 - PD nº 707909 - VANESSA GOMES DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

#### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 18/12/2024 - ABONO DE FALTAS (SOLICITAÇÃO/RECURSO)**

**Onde se lê:** Processo nº 315140/2024-11 - P.D. nº 747172 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

**Leia-se:** Processo nº 315140/2024-11 - P.D. nº 747172 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

#### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o sr. MARCOS ROBERTO



DUARTE PRADO, reg.: 21.139-1, para que compareça em até 3 dias úteis nesta Seção, à Rua XV de Novembro nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, para tratar de assunto referente ao processo 63936/2024-19.

Santos, 21 de janeiro de 2025.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.037/2024 – Processo nº 45.044/2024-46**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de higienizador em gel, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, a seguinte empresa conforme a seguir:

#### **Empresa vencedora do item 01: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA:**

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Higienizador, em gel, cristal, neutro; composto de álcool etílico 70%, isopropílico, agentes hidratantes, vitamina E. Indicado para ação bactericida e antisséptica de mãos; acondicionado em plástico, produto sujeito a verificação, no ato da entrega, aos procedimentos adm.; aprovado pela ANVISA.	Bombona com 5 litros	2000	22,00	44.000,00

**Valor total estimado do item 01:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Valor total estimado da despesa:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Santos, 21 de janeiro de 2025

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA**  
**PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.053/2024 – Processo n.º 39501/2024-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído, coração, fígado), frango (coração, moela, pescoço, peito) congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade -SEMAM, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: DELIVERY BR ALIMENTOS LTDA**

<b>LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA/ PROCEDÊNCIA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>1.1</b>	ACÉM MOÍDO ESPECIFICAÇÃO: ACÉM MOÍDO, livre de pelanca, com no máximo 5% de Gordura, embalados em pacotes de 01 (um) quilo a vácuo em embalagem atóxica e transparente. Deverá estar de acordo com a NTA -3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	KG	360	PLENA	39,00	14.040,00
<b>1.2</b>	CORAÇÃO BOVINO ESPECIFICAÇÃO: CORAÇÃO BOVINO, congelado, embalado individualmente. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78 e MA 2244/97).	KG	600	BOI BRANCO/ MARFRIG	28,40	17.040,00
<b>1.3</b>	CORAÇÃO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CORAÇÃO DE FRANGO congelado, embalado em pacotes de 01 (um) quilo a vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78 E MA 2244/97)	KG	180	ADORO	42,00	7.560,00
<b>1.4</b>	MOELA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: MOELA DE FRANGO congelado, embalado em pacotes de 01 (um) quilo à vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	KG	300	ADORO	21,00	6.300,00
<b>1.5</b>	PESCOÇO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: PESCOÇO DE FRANGO COM CABEÇA congelado, embalado em pacotes de 01 (um) quilo a vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78 E MA 2244/97).	KG	240	ADORO	14,00	3.360,00

1.6	PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO COM OSSO congelado, embalado em pacotes de 01 (um) quilo à vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	KG	240	ADORO	22,00	5.280,00
1.7	FIGADO ESPECIFICAÇÃO: FÍGADO BOVINO, congelado, embalado em pacotes de 4 a 6 quilos à vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97).	KG	180	BOI BRANCO/ MARFRIG	24,00	4.320,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, novecentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, novecentos reais).**

Santos, 21 de janeiro de 2025.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA  
PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.023/2024 - Processo n.º 45153/2024-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camisetas, calças, bermudas e bonés), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH) - SEPREF, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:



**Empresa vencedora do Lote 01: MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>1.1</b>	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA CURTA, FECHAMENTO MANGAS E BARRA GALONEIRA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, UNISSEX, NA COR VERDE FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, VERDE BANDEIRA NA MANGA E VIÉS DA GOLA. BRASÃO PREFEITURA COLORIDO, EM SILK, NO PEITO NO LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS DESCRITIVO DA RESPECTIVA SECRETARIA CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA DE 2,5 CM, NA ALTURA DO TÓRAX FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG	Unidade	PRÓPRIO	13.500	12,99	175.365,00
<b>1.2</b>	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA LONGA, FECHAMENTO MANGAS E BARRA GALONEIRA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, UNISSEX, NA COR VERDE FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, VERDE BANDEIRA NA MANGA E VIÉS DA GOLA. BRASÃO PREFEITURA COLORIDO, EM SILK, NO PEITO NO LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS DESCRITIVO DA RESPECTIVA SECRETARIA CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA DE 2,5 CM, NA ALTURA DO TÓRAX FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	9.000	13,27	119.430,00

1.3	CAMISETA TIPO POLO, MANGA CURTA, FECHAMENTO MANGAS E BARRA GALONEIRA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, UNISSEX, NA COR VERDE FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, VERDE BANDEIRA NA MANGA E VIÉS DA GOLA. BRASÃO PREFEITURA COLORIDO, EM SILK, NO PEITO NO LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS DESCRITIVO DA RESPECTIVA SECRETARIA CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA DE 2,5 CM, NA ALTURA DO TÓRAX FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	9.000	20,82	187.380,00
1.4	CALÇA OPERACIONAL, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, TODA ELÁSTICO, FECHAMENTO DUAS AGULHAS REFORÇADA, COM AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, NA COR VERDE BANDEIRA. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA NA PERNA, FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	13.500	31,17	420.795,00
1.5	BERMUDA OPERACIONAL, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, TODA ELÁSTICO, FECHAMENTO DUAS AGULHAS REFORÇADA, COM AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, NA COR VERDE BANDEIRA. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA NA PERNA, FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	13.500	29,35	396.225,00

1.6	BONÉ MODELO AMERICANO, TECIDO TACTEL, NA COR VERDE FLUORESCENTE E ABA FORRADA NA COR VERDE BANDEIRA, COM APLICAÇÃO FRONTAL DO BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK COLORIDO.	Unidade	PRÓPRIO	4.500	9,36	R\$ 42.120,00
-----	--	---------	---------	-------	------	------------------

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 1.341.315,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais).**

**Empresa vencedora do Lote 02: MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA**

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA CURTA, FECHAMENTO MANGAS E BARRA GALONEIRA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, UNISSEX, NA COR VERDE FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, VERDE BANDEIRA NA MANGA E VIÉS DA GOLA. BRASÃO PREFEITURA COLORIDO, EM SILK, NO PEITO NO LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS DESCRITIVO DA RESPECTIVA SECRETARIA CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA DE 2,5 CM, NA ALTURA DO TÓRAX FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG	Unidade	PRÓPRIO	4.500	12,99	58.455,00



2.2	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA LONGA, FECHAMENTO MANGAS E BARRA GALONEIRA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, UNISSEX, NA COR VERDE FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, VERDE BANDEIRA NA MANGA E VIÉS DA GOLA. BRASÃO PREFEITURA COLORIDO, EM SILK, NO PEITO NO LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS DESCRITIVO DA RESPECTIVA SECRETARIA CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA DE 2,5 CM, NA ALTURA DO TÓRAX FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	3.000	13,27	39.810,00
2.3	CAMISETA TIPO POLO, MANGA CURTA, FECHAMENTO MANGAS E BARRA GALONEIRA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, UNISSEX, NA COR VERDE FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, VERDE BANDEIRA NA MANGA E VIÉS DA GOLA. BRASÃO PREFEITURA COLORIDO, EM SILK, NO PEITO NO LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS DESCRITIVO DA RESPECTIVA SECRETARIA CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA DE 2,5 CM, NA ALTURA DO TÓRAX FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	3.000	20,82	62.460,00
2.4	CALÇA OPERACIONAL, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, TODA ELÁSTICO, FECHAMENTO DUAS AGULHAS REFORÇADA, COM AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, NA COR VERDE BANDEIRA. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA NA PERNA, FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	4.500	31,17	140.265,00

2.5	BERMUDA OPERACIONAL, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, TODA ELÁSTICO, FECHAMENTO DUAS AGULHAS REFORÇADA, COM AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, NA COR VERDE BANDEIRA. COM FAIXA REFLETIVA NOTURNA NA PERNA, FRENTE E COSTAS. PODENDO SER ADQUIRIDOS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	Unidade	PRÓPRIO	4.500	29,35	132.075,00
2.6	BONÉ MODELO AMERICANO, TECIDO TACTEL, NA COR VERDE FLUORESCENTE E ABA FORRADA NA COR VERDE BANDEIRA, COM APLICAÇÃO FRONTAL DO BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK COLORIDO.	Unidade	PRÓPRIO	1.500	9,36	14.040,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 447.105,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.788.420,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).**

Santos, 21 de janeiro de 2025.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA  
PREGOEIRA**

**COMUNICADO  
DISPENSA ELETRÔNICA N. 129/2024  
PROCESSO N.º 057177/2024-47**

**Objeto:** Aquisição de Sensores para o elevador de marca Atlas Schindler, localizado no Museu Pelé, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar- Centro – Santos, comunica que com referência à Dispensa Eletrônica acima epigrafada, a nova data da sessão pública será em **28/01/2025, às 15h00.**

Santos, 21 de janeiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados para a Folha de Pagamento de janeiro/2025. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)> ou pelo telefone (13) 3213-7166.

ALESSANDRA CARRAI LOUREIRO	23.361-9	303014/2024-51 (#735.120)
ALINE SILVA RITTER	37151-8	286909/2024-31 (#718.860)
CARLA DANIEL SARDINHA CALDEIRA	39.246-4	290212/2024-38 (#722.256)
CELSO PEREIRA COSTA	19.975-2	210391/2024-38 (#645.502)
CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	27.483-7	252434/2024-25 (#684.401)
DRIADE MAIA SOARES VENANCIO VERISSIMO	31828-7	292861/2024-91 (#724.937)
ELISA FÁTIMA BENAVENT CALDAS BELLOTTO	21.321-5	302335/2024-29 (#734.420)
FELIPE MOURA TEIXEIRA	36999-1	289810/2024-82 (#721.846)
KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO	26455-6	303263/2024-55 (#735.371)
LEANDRO ALVES	35.346-6	279713/2024-08 (#735.107)
LINDEMBERG MISSIAS DO CARMO	13.970-9	311733/2024-72 (#743.779)
LIZÂNIA DE ALMEIDA	22.265-3	296484/2024-51 (#728.617)
LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR	34.859-9	P.F.: 66318/2024-68
MARCELO DE OLIVEIRA SOARES	20.186-3	275151/2024-70 (#707.006)
MARINA GOMES NUNES	39163-1	273716/2024-75 (#705.545)
MAYA HARPIA PEREIRA DOS SANTOS	29.882-8	307179/2024-92 (#739.248)
PATRÍCIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS	23.885-7	288644/2024-70 (#720.684)
PAULO COELHO JUNIOR	31162-1	282956/2024-70 (#714.871)
REINALDO LUIZ FERREIRA	24.899-7	306950/2024-31 (#739.019)
RENAN VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	38088-1	278223/2024-95 (#710.101)
RITA DE CASSIA DE ANDRADE SEBASTIAO PIQUERA	21413-0	293172/2024-21 (#725.252)
SERGIO ROBERTO MENDES	38123-6	294282/2024-65 (#726.381)
VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	32.864-1	240047/2024-91 (#674.146)

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DÉGEPAT/ SEFIN**





## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 68495/2024 - 24

Requerente: Sociedade Mundial de Proteção Animal

Atividade: Ponto Animal – Gira de Verão 2025

Data: 25/01/2025

Local: Avenida Bartolomeu de Gusmão, próximo ao Canal 05, no calçadão da orla. Aparecida.

Horário: 07h00 às 19h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO  
DIRETOR DE EVENTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### **CONVOCAÇÃO Nº 6 / 2025 – SEDUC DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os inscritos para a atribuição das funções de Especialistas de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2025, que fizeram opções, mas não foram contemplados no processo de atribuição realizado em 27/12/2024, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas nº 27, Centro.

Data: 23/01/2025

Hora: 10h

1. Especialista de Educação I, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome
4	25.777-4	ROGÉRIO DI PARDO JUNIOR
6	25.588-5	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
10	25.656-6	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
11	26.413-5	ALINE CRISTINA VERISSIMO
17	27.620-4	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
18	26.262-6	PRISCILA SANTOS COLI

20	25.624-8	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA
21	28.067-7	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
22	27.507-3	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
23	27.293-0	KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA
27	26.487-9	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
28	28.020-6	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
29	26.386-3	INES CABRERA NAMORA
30	27.142-9	ISABEL MARIA PAIVA
31	25.747-7	LUCIA MARIA MIRANDA
35	26.377-2	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES
37	21.070-8	ROSANA VEDOR GONCALVES
39	24.617-3	ANA LUCIA GONZALEZ
40	24.817-9	PALOMA PAULA PAULINO MELO
41	28.086-7	INAIÁ DE CAMPOS
44	27.298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI
45	26.359-0	MARILY RIBEIRO DE SOUZA
47	24.698-3	MARCOS CAVALTI DE SOUZA
50	26.330-1	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2025

Processo nº 3.336/2025-56 – ROSA GARCIA ALONSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.176/2025-81 – EDIFICIO PENTAGONO RESIDENCE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.004/2025-26 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

Processo nº 618548 - APROVA SANTOS: profissional: REINALDO LOZANO, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional.

Processo nº: 678272 - APROVA SANTOS: Profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO Proprietário: PORT FOR BUSINESS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS EIRELI Expeça-se a licença para demolir.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### \*\*\* PERÍODO DE 01 À 15 DE JANEIRO DE 2025 \*\*\*

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/01/2025:

72931/23-05 - Taiana Meng Bravo - Indeferido.  
12696/24-21 - Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - Compareça o profissional.

45529/24-85 - Adelson Henrique Pinto - Aprovo o projeto arquitetônico de mudança de uso. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da L.C. n.º 1025/2019. Expeça-se a licença.

62161/24-56 - Taina Tavares Secco Rabelo - Indeferido.

26619/24-59 - Lígia Ferreira de Souza - Compareça o profissional.

65769/24-41 - Renato Sergio Simal - Compareça o profissional.

45954/24-19 - Eduardo Fagundes da Silva - Compareça o profissional.

58738/24-06 - Higino Gasco Albacete - Compareça o profissional.

24465/24-14 - Paulo Sergio Natel - Compareça o profissional.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/01/2025:

47378/23-91 - Residencial Lafayette SPE LTDA - Compareça o profissional.

64081/22-28 - Antonio Campanholo - Compareça o profissional.

42814/24-35 - Espon Imóveis LTDA - Compareça o profissional.

64143/24-45 - Camila Farias de Brito - Compareça o profissional.

51084/24-45 - Ciro Tadeu Moraes - Compareça o profissional.

34683/24-11 - José Augusto Pedrosa Neto - Compareça o profissional.

34390/17-14 - André Gonçalves Fernandes - Compareça o profissional.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2025:

58447/24-55 - José Augusto Pedrosa Neto - Compareça o profissional.

61476/24-21 - Luciana Chiquini Fortes - Compareça o profissional.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2025:

1245/24-41 - Henrique Souza Bernal - Compareça o profissional.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2025:

67746/24-17 - Nivaldo Bomfim da Cruz - Compareça o profissional. Esclarecer o pretendido através de projeto.

52889/23-80 - Maira Castelo Branco Fonseca Correia - Compareça o profissional.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2025:

68877/23-40 - Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia - Indeferido.

68371/19-54 - Alessandra Garcia Nabuosuke - Indeferido.

69229/18-06 - Edgar Pistelli Nogueira - Indeferido.

68959/24-93 - Edgar Pistelli Nogueira - Compareça o profissional.

31212/24-71 - Flavio Camilo Komori Godoy - Compareça o profissional.

69113/22-08 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Indeferido.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2025:

23523/24-75 - Edgar Pistelli Nogueira - Compareça o profissional.

40633/23-39 - Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A. - Indeferido.

36173/21-55 - Mapfre Seguros Gerais S.A. - Indeferido.

57931/22-41 - Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A. - Indeferido.

##### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2025:

32759/24-01 - Élcio Martins Gonçalves - Compareça o profissional.

35697/22-91 - Givaldo Freire da Fonseca - Legalize-se as obras de acréscimo de área. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019.

86439/18-97 - Antônio dos Santos Fernandes - Compareça o profissional.

23495/24-31 - Projexe Engenharia Comércio e



Representações LTDA. - Compareça o profissional.  
40338/24-08 – Thiago Mororzetti Freire dos Santos – Compareça o profissional.  
42492/24-61 – Associação Cultura Inglesa - São Paulo – Compareça o profissional.  
60298/24-30 – Kathia Regina Barros Bica – Indeferido.

**ENG<sup>a</sup>. SABRINA APERCIDA COSTA TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEONT-Z1**



## ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 21/01/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.022/2025, Processo Nº 53.974/2024-73:

#### Onde se lê:

“O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 20/01/2025”

#### Leia-se:

“O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 21/01/2025”  
Santos, 21 de janeiro de 2025

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS**

### ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 21/01/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.211/2024, Processo Nº 11.623/2024-12:

#### Onde se lê:

“HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme

segue:

Lote 02: TESTE DE VITALIDADE PULPAR ”

#### Leia-se:

“HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP  
Lote 02: TESTE DE VITALIDADE PULPAR”  
Santos, 21 de janeiro de 2025

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/01/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Estuário (USF - EST) – Endereço: Av. Affonso Penna, 541 – Estuário permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3671  
Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/01/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.  
Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/01/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.  
Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/01/2025 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da

Alemao / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemao, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 31/01/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/01/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/01/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/01/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 20 de janeiro de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/01/2025 (quarta-

-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 20 de janeiro de 2025.

## ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Unidade de Saúde do Trabalhador - SEVREST - localizado na Avenida Pinheiro Machado nº 565 - Vila Belmiro, estará FECHADA no próximo dia 24 de janeiro de 2024 para DESINSETIZAÇÃO.

Atenciosamente,

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA**  
**EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
**SEVREST**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 206258/2025-95 - RMX ENGENHARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - A EMPRESA REQUERENTE NÃO FARÁ ANÁLISE LABORATORIAL DE PRODUTOS SUJEITOS À ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024- ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 205072/2025-91 - EXPRESSO SANTOS LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 205061/2025-75 - AGM BUSINESS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 39 DO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024; ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA DEVE TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONSOANTE ARTIGO 53 DA LEI 6360/76.

PROCESSO DIGITAL Nº 205053/2025-47 - PLAMAR HOLDS CLEANING LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO REALIZA ESTERILIZAÇÃO COM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÕES IONIZANTES, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 205027/2025-37 - PLAMAR TECNOLOGIA MARITIMA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO REALIZA ESTERILI-

ZAÇÃO COM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÕES IONIZANTES, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 205019/2025-17 - CONTINENTAL VESSELS SERVICOS MARITIMOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO REALIZA ESTERILIZAÇÃO COM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÕES IONIZANTES, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

“PROCESSO DIGITAL Nº 202929/2025-67 - CLAUDIO SERGIO MUCCI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Já cadastrado o Processo 299204/2024-39 - Código 731.267 em andamento com o FISCAL WALTER”

PROCESSO DIGITAL Nº 307130/2024-01 - LUCIANA DOS SANTOS FIDALGO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: “A profissional mudou de endereço”, segundo a cota do fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº 272395/2024-28 - INSTITUTO DE SEGURANÇA E PESQUISA EM CIRURGIA PLÁSTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: o estabelecimento está em processo de mudança de endereço (sala). realizada orientação para abertura novo PA no novo endereço

PROCESSO DIGITAL Nº 265921/2024-49 - SOLANGE LILIA MASI DAUD - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



**SECRETARIA MUNICIPAL  
TURISMO, COMÉRCIO E  
EMPREENDEDORISMO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo comunica que será realizado FESTIVAL DA PESCADA nos dias 21 a 26 de janeiro de 2025 em comemoração ao aniversário de Santos, no Mercado de Peixes, sito à Av. Mario Covas Junior, 3050 - Ponta da Praia, Santos/SP.

**MARISTELA MARQUES BECHARA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS - DEQUIAT.**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2025**

**Processo nº 02954/2025-70 – MARIA REGINA DE CASTRO MOREIRA** – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 08.  
**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E PIS/PASEP.**

**DIA 03/02/2025 – 9h45min.**

JULIANA RICCIADELLI – REG. 33.770-9

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei



9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### **SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA - PREF-ZNO / SEPREF - SABOÓ**

**Data:** 22/01/2025

**Horário:** 09h00 às 13h00

**Interdição Total:** R. Itanhaém entre R. Dr. Oswaldo Carvalho de Rossis e R. Caraguatatuba.

**Rota Alternativa:** R. Dr. Oswaldo Carvalho de Rossis (no contrafluxo); R. Iguape (no contrafluxo); R. Caraguatatuba.

### **INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA VILA GILDA E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CERIMONIAL / PMS - RÁDIO CLUBE**

**Data:** 24/01/2025

**Horário:** 06h00 às 16h00

**Interdição Total:** Av. Brigadeiro Faria Lima entre R. Contra-alm. Esculápio César de Paiva e R. Ver. Álvaro Guimarães.

**Rota Alternativa:** R. Ten. Durval do Amaral.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS**

### **CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Ficam convocados, os permissionários do serviço de transporte escolar, a comparecerem de segunda a sexta feira, das 8h00 às 17h00, ao Poupatempo de Santos – Av. João Pessoa, 246 – Centro – Santos (Balcão CET-Santos), no período compreendido entre 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025, munidos dos documentos relacionados abaixo, para o agendamento da vistoria do primeiro semestre 2025.

Favor agendar no site do Poupatempo:

[www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/santos/cet](http://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/santos/cet)

O não atendimento a esta convocação implicará as penalidades previstas no Decreto nº 1558/91 que regulamenta o serviço de transporte escolar neste Município.

Documentação necessária: RCVTE, CPESTCE, Certificado de Registro e Licenciamento do veículo (CRLV), CNH, Comprovação de Vistoria do 2º semestre/2024 aprovada através da autorização DETRAN – SP devidamente carimbada, certidão de prontuário da CNH com anotação do curso DE-

TRAN transporte escolar, alvará 2025, comprovante de residência do permissionário expedido até 90 dias, certidão de aferição do registrador instantâneo de velocidade (tacógrafo) e certidão negativa de distribuidor criminal.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto 1558/91.

Santos, 22 de janeiro de 2025

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EGF9F93**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) RONEY LOPES NOGUEIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **EGF9F93**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **CITROEN/PICASSP II 16GLXF**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. ADOLFO ASSIS, Nº 75**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 VV opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CIG3304**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ADILSON PEREIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **CIG3304**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **VW/QUANTUM 2000 MI**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. VISCONDE DE CAYRU, Nº 40**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não in-

terromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS EKY7828**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, proprietário (a) do veículo de placas **EKY7828**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **FORD/ECOSPORT XLT1.6 FLEX, cor PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. GONÇALVES LEDO, Nº 49**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br)**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS EVI2228**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) MARILIA SARAIVA DE CAMPOS**, proprietário (a) do veículo de placas **EVI2228**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **I/ RENAULT SYMBOL PR1616V, cor CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. 11 DE MAIO, Nº 92**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br)**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.01.2025

Processo nº 4044/2025-86 – CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS – Deferido, de acordo com o parecer jurídico a servidora reúne os requisitos legais.

Processo nº 3817/2025-34 – ANA CAROLINA BATISTA GOMES DE CASTRO – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 1022/2024

CONTRATO: AUX. 3256

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2025

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
DIRETOR PRESIDENTE****COMUNICADO**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, n.º 10, Prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE- SP.

Santos, 20 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
DIRETOR PRESIDENTE  
C O M U N I C A D O**

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, n.º 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Aoyagi Com.Mat.de Limpeza Descart.Eireli-ME	53.198,70	Aux.3219
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	45.205,00	Aux.3249
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	4.292,96	Aux.3216
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	7.425,00	Aux.3217
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	24.268,23	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	42.266,10	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	49.486,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	51.735,85	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	34.266,91	Aux.3187
2	Brasiliense Revendedora Retalhista Ltda	78.000,00	Aux.3237
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	19.736,44	Aux.3188
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.838,80	Aux.3204
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	135.120,12	Serv.1130
2	Rosanova Serviços locações e Assessoria Ltda	73.075,00	Aux.3241
2	Rosanova Serviços locações e Assessoria Ltda	45.653,89	Aux.3243
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	79.908,30	Aux.3185
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.730,64	Aux.3208
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	131.384,86	Serv.1121



4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	21.124,65	Aux.3113
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	7.330,56	Aux.3160
5	Localiza Veículos Especiais S.A.	23.916,40	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	21.652,52	Aux.3115
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	48.000,00	Aux.3238
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	1.149.984,10	Serv.1162
7	TRM Engenharia Civil Ltda	258.333,92	Serv.1180

#### Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
7. O não pagamento interromperia a construção do almoxarifado de material da empresa.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, com base no item 11.11 do Edital de Abertura nº 05/2024, RETIFICA o referido Edital nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

#### 7. DAS PROVAS OBJETIVAS (...)

As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:  
40 questões, com duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas);

Emprego	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das Questões
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO (MOBILE)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos de Informática	08	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0
ANALISTA DE SUPORTE	Língua Portuguesa	12	1,0
	Matemática	08	1,0
	Informática	06	1,0
	Conhecimentos Específicos	14	2,0

**Leia se:****7. DAS PROVAS OBJETIVAS**

(...)

As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

40 questões, com duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas);

<b>Emprego</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Número de Itens</b>	<b>Peso das Questões</b>
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO (MOBILE)  ANALISTA DE SUPORTE	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos de Informática	08	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE INFORMÁTICA – APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO	Língua Portuguesa	12	1,0
	Matemática	08	1,0
	Informática	06	1,0
	Conhecimentos Específicos	14	2,0

**Onde se lê:**

(...)

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (estatuto do idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;

c) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática da prova objetiva;

d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

e) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo.

(...)

**Leia se:**

(...)

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (estatuto do idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos específicos da prova objetiva;

c) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;

- d) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática da prova objetiva;
- e) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- f) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo;
- g) sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, e que ocorrerá no momento da convocação para posse.

(...)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
Santos, 22 de janeiro 2025.

## **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

# **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs**

### **DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO**

DISTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO - CTR-IN-C-CWK 16/2023 - HXAGON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39903/2024-93

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – HEXAGON SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Fica rescindido, de forma amigável e consensual, o contrato de adesão firmado entre as partes, retroagindo seus efeitos para 31/05/2024.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico De Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito e o Sr. José Antônio de Oliveira Rezende e pela DISTRATADA, o Sr. Luiz Fernando Simões.

# **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2025.

PROCESSO Nº 500.029/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de SUPINO RAW FEMININA E MASCULINA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, a Presidente, Sr.<sup>a</sup> Carolina Aparecida Emmerich Moreno, em 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2025.

PROCESSO Nº 500.028/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de WRESTLING / LUTA OLÍMPICA FEMININA E MASCULINA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro

e pela Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, a Presidente, Sr.<sup>a</sup> Carolina Aparecida Emerich Moreno, em 17 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2025.

PROCESSO Nº 500.047/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO RESISTÊNCIA DE KARATÊ.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Karatê – Masculino e Feminino.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Resistência de Karatê, o Presidente, Sr. Flávio Henrique Esteves de Mattos, em 20 de janeiro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA**

### **CONVOCAÇÃO** **REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 20**

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua – CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 20ª Reunião Ordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2025, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, na Seção de Acolhimento para Adultos, Idosos e Famílias (SEACOLHE-AIF), sito a Rua Bittencourt, nº 309 – Bairro Vila Nova, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

Aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias mensais do Comitê;

Apresentação para aprovação do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua;

Apresentação da Sra. Raquel Kobashi Gallinati Lombardi, titular da Secretaria Municipal de Segurança (SESEG), que falará sobre sua experiência e trajetória, sobre investigação de crimes contra a vida, direitos humanos e diversidades étnico-raciais, técnicas de abordagem e armas menos letais nas ações das polícias civis e mediação de conflitos;

Relato sobre a participação dos agentes da Guarda Municipal no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI – Decreto Federal nº 11436;

Assuntos Gerais.

Santos, 06 de janeiro de 2025.

**ANDREIA DE ANDRADE MORETTI**  
**COORDENADORA - CIAMP-RUA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2025, **APROVA COM RESSALVAS** o **PMASWEB 2025**.

#### **CONSIDERANDO:**

A importância do acompanhamento constante dos recursos destinados à assistência social, especialmente no que tange à transparência e à correta execução do orçamento público;

A identificação de descompasso entre o valor orçado e o valor financeiro utilizado no sistema PMASWEB, fruto das constantes suplementações orçamentárias, as quais têm impactado a análise do real custo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;

A necessidade de revisão e adequação do processo de gestão orçamentária e financeira, visando garantir maior precisão na execução dos recursos e na mensuração dos custos reais da assistência social, de modo a evitar distorções que prejudiquem a efetividade das políticas públicas voltadas à população vulnerável.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, com ressalvas, o PMASWEB 2025, com base nas deliberações realizadas na Assembleia Geral Ordinária de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Recomendar ao Executivo Estadual a revisão dos procedimentos orçamentários do PMASWEB relacionados ao SUAS, com o objetivo de corrigir os descompassos entre o valor orçado e o valor financeiro utilizado, garantindo maior transparência e fidelidade nos dados apresentados pelo sistema.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAYSSA RAMOS BARJA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE Nº 01/2025/CJOVEM/SL CONVITE

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da **9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos**.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

**As inscrições deverão ser realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelas escolas, através do formulário disponível no site: <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscricao>.**

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na **segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião** com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 105/2025 PROCESSO Nº 34/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de San-

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Cristiane Aparecida Travassos Rafael, no cargo de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1829/2024

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Interessado: Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações de 02 (dois) "links" dedicados de acesso à internet, em conformidade com as especificações constantes nos termos de concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 14/2024, adjudicando-o à seguinte empresa:

TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ nº 02.558.157/0001-62		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 150.522,00	R\$ 15.210,00	R\$ 135.312,00

Santos, 21 de janeiro de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**PREGOEIRA**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**GRAZIELLY SILVA DO AMARAL**  
Idade: 17 anos no desaparecimento  
Natural: Jardim São Gonçalo/SP  
Desaparecida em: novembro de 2024



**YUMI DOS SANTOS FERRÚCIO**  
Idade: 7 anos no desaparecimento  
Natural de Capão Redondo/SP  
Desaparecida em março de 2023



**MARIA ANTÔNIA C. L. PATRIAN**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Sorocaba/SP  
Desaparecida em fevereiro de 2023



**JOÃO VICTOR MEDEIROS JORGE**  
Idade: 20 anos no desaparecimento  
Natural de Itapetininga/SP  
Desaparecido em fevereiro de 2023



**SAMUEL DA SILVA DE SOUZA**  
Idade: 13 anos no desaparecimento  
Natural de Francisco Morato/SP  
Desaparecido em julho de 2023



**ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em junho de 2023



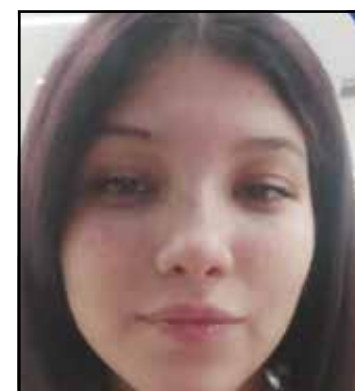
**LAIARA APARECIDA S. DA SILVA**  
Idade: 13 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em maio de 2023



**NYELLEN LEITE STAVIK MAIA**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Jacanã/SP  
Desaparecida em maio de 2023



**GABRIEL GONÇALVES**  
Idade: 19 anos no desaparecimento  
Natural de Taubaté/SP  
Desaparecido em janeiro de 2025



**THAIS BRUNA NEVES BARBOSA**  
Idade: 17 anos no desaparecimento  
Natural de São Jose dos Campos/SP  
Desaparecida em dezembro de 2022



**VIVIANE ELIAS MARTINS**  
Idade: 19 anos no desaparecimento  
Natural de Cidade Tiradentes/SP  
Desaparecida em janeiro de 2023



**JULIA LAURINDO KEPPEL**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em janeiro de 2023

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



### É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



### MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.